



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

OFÍCIO Nº 054/2026 PMS/ADM

Salmourão, 09 de Março de 2.026.

A. **CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO** **SALMOURÃO – ESTADO DE SÃO PAULO.**

REF. RESPOSTA INDICAÇÕES - OFÍCIO 30/2026-CMS.

Senhor Presidente,

Em atenção a **Ofício 30/2026-CMS** devidamente protocolado na Prefeitura Municipal na data de 25/02/2026, que trata de indicações apresentadas durante **1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão realizada em 23 de Fevereiro de 2026**, vimos através do presente, expor o que segue:

01 – INDICAÇÕES

AUTORIA: VEREADOR WIKELE FERNANDO DA SILVA FERREIRA

I – Indicação número 01/2026.

Sugerindo que seja contratada empresa, através de licitação pública, que possa executar os serviços de implantação de quebra-molas (redutores de velocidade) em vários pontos de Ruas e Avenidas de Salmourão.

Em resposta a importante indicação do Nobre Vereador, informamos que solicitamos ao responsável pelo Departamento de Engenharia a elaboração de projeto contento todos os pontos da cidade que necessitam de redutores de velocidade para apurar os valores para implantação dos mesmos, permitindo a criação de dotação orçamentária necessária à abertura de processo de licitação tendo por objeto à contratação de empresa responsável pela execução da obra, atendendo plenamente o solicitado.

II – Indicação número 02/2026.

Sugerindo medidas em caráter de urgência visando serviços de recuperação de todas as bocas de lobo danificadas na cidade de Salmourão, e se caso não tenha mão de obra disponível que seja contratada empresa para esta finalidade através de licitação pública.

Em atenção a importante indicação do Nobre Vereador, informamos que realmente existe a necessidade de recuperação de várias bocas de lobo, oque evitará acidentes principalmente envolvendo crianças e danos à rede de galeria de águas pluviais com acúmulo de lixo. De imediato solicitamos medidas em





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

caráter de urgência por parte do responsável Departamento de Engenharia para elaboração de planilha detalhadas visando o levantamento dos custos da recuperação de referidas bocas de lobo e futura abertura de processo de licitação para contratação de empresa visando o conserto das mesmas, tendo em vista que no momento não dispomos de mão de obra específica para esta finalidade, atendendo plenamente o solicitado pelo Nobre Vereador e demais integrantes desta egrégia casa de Leis.

III – Indicação número 03/2026.

Sugerindo a adoção de medidas em caráter de urgência para início dos trabalhos de melhorias na cabeceira da ponte sobre o Córrego Barreiro (Ponte Branca).

Na oportunidade temos a informar, que a matéria abordada pelo Nobre Vereador tem gerado inúmeros questionamentos, sendo que passamos a expor o que segue:

I – A ponte do Córrego Barreiro estava praticamente destruída, o que nos levou a colocar a obra de construção de uma nova ponte como prioridade em nossa administração. Elaboramos Projeto e assinamos convênio, que viabilizou a construção de uma nova ponte resolvendo um problema que se arrastava há mais de 30 anos.

II – O projeto original não previu a reposição de piso asfáltico ou concretagem da cabeceira desta ponte, então trabalhamos junto aos deputados da base para conseguir Emenda Orçamentária que permitisse a execução da obra, sendo que a Deputada Edna Macedo liberou recursos na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para esta finalidade.

III – A obra foi licitada, entretanto a empresa ganhadora do certame não cumpriu os requisitos necessários, iniciou a execução dos serviços, mas os mesmos não tiveram aprovação por parte do Departamento de Engenharia, ou seja, a empresa foi desclassificada por não cumprir o estabelecido no contrato.

IV – Tal medida nos levou a abertura de novo processo de licitação, onde aumentamos o valor para execução dos serviços, exigindo ainda que seja feito além da total recuperação da cabeceira, a pintura, o plantio de grama e sinalização do local.

V – A abertura do processo de licitação será no próximo dia 16 de Março sendo que tão logo seja assinado o contrato será emitida a ordem de serviço e início dos trabalhos, solucionando definitivamente esta questão.

VI – Explicitamos finalmente, que foi feita licitação específica para contratação de empresa responsável pela implantação das canaletas na cabeceira de referida ponte, sendo que foi dada ordem de serviço para início dos trabalhos.

Em nenhum momento houve omissão por parte do Poder Executivo já que tudo foi feito visando à solução deste problema; infelizmente a empresa que ganhou a licitação não cumpriu o estabelecido no contrato atrasando a realização de uma obra importante, que tem o dinheiro depositado em conta para sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

O que nos entristece e que muitas vezes se esquecem de todo nosso trabalho, que sempre contou com o apoio dos Vereadores para conseguirmos construir uma nova ponte. Um trabalho de amor e dedicação, que permitiu a realização de uma obra de extrema importância, que é referência no atendimento do setor produtivo de nosso Município. Muitas pessoas sem nenhum conhecimento da legislação e muito menos das regras do processo de licitação exigem ações imediatas, que se executadas nos levariam a punições do Tribunal de Contas e Poder Judiciário. Temos que seguir a legislação em vigor e seus prazos e infelizmente obras que poderiam ser executadas em semanas se arrastam por meses e até anos. Mesmo tendo os recursos, devemos abrir o processo de licitação, respeitar prazos e muitas vezes a empresa que deveria executar uma obra simples acaba não cumprindo a sua parte gerando um problema gravíssimo para a comunidade. Mas os Nobres Vereadores tem conhecimento de tudo que estamos apresentando, infelizmente pessoas que não tem nenhum conhecimento da lei acabam criticando sem fundamento. Se esquecem da luta conjunta do poder Executivo e Legislativo para tornar realidade a construção desta ponte e de um trabalho sério que está sendo feito diariamente para finalizar a obra. Tudo que foi apresentado está disponível na Prefeitura para análise, o que comprova nossa transparência e trabalho sério para solução definitiva da questão envolvendo o termino da obra da Ponte sobre o Córrego Barreiro.

IV – Indicação número 04/2026.

Sugerindo medidas para início dos trabalhos de construção da Praça no Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto.

Na oportunidade informamos ao Nobre Vereador, que assinamos convênio junto ao Governo do Estado para liberação dos recursos financeiros, que permitiu a abertura de processo de licitação e contratação de empresa responsável pela execução da obra, sendo ainda que foi emitida ordem de serviço para empresa vencedora do certame dar início do trabalho voltado a construção da Praça no Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto, oque será de extrema importância para todos os moradores de referido bairro e população de Salmourão.

V – Indicação número 07/2026.

Sugerindo medidas para que seja concedido um aumento de R\$ 100,00 (cem reais) no vale-alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de Salmourão.

Em atenção a importante indicação do Nobre Vereador, estaremos analisando o impacto financeiro da correção salarial dos servidores, que ocorrerá no mês de março, para darmos início as tratativas envolvendo a melhoria do vale-alimentação, tudo dentro das possibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Salmourão, que é altamente dependente dos recursos financeiros repassados pelo Governo Federal e Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

02 – INDICAÇÕES

AUTORIA: VEREADORA FRANCINE CAETANO DA SILVA

I – Indicação número 05/2026.

Sugerindo o conserto do bebedouro público existente no Centro de Saúde de Salmourão.

Onde trazemos ao conhecimento da Nobre Vereadora, que referido serviço foi executado, permitindo o bom atendimento de todos ou usuários do Centro de Saúde de Salmourão.

II – Indicação número 06/2026.

Sugerindo a confecção e distribuição de uniformes escolares aos alunos da rede municipal de educação, inclusive uniformes para o período de inverno.

Em atenção a importante indicação da Nobre Vereadora, informamos que foi aberto processo licitatório tendo por objeto à aquisição de Uniformes Escolares, visando o pleno atendimento de todos os alunos da rede municipal de ensino.

03 – INDICAÇÃO

AUTORIA: VEREADOR TENENTE FLÁVIO EDUARDO RODRIGUES

I – Indicação número 08/2026.

Sugerindo a adoção de medidas junto ao setor ou empresa responsável para que seja feita a dedetização em todos os bueiros da cidade.

Em atenção a importante indicação do Nobre Vereador, informamos que realmente os serviços visando à dedetização dos bueiros da cidade de Salmourão são necessárias, o que nos levou a abertura de processo de licitação para contratação de empresa responsável pela realização da mesma, atendendo plenamente o solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento e prontos a fornecer informações adicionais que se fizerem necessárias, reiteramos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


= **SÔNIA CRISTINA JACON GABAU** =
Prefeita Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LEANDRO DE PAULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
SALMOURÃO-SP**